



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 750

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 11 de março de 2025

Publicação: Quarta-feira, 12 de março de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 183/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00658**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Edson Pereira dos Santos Filho, Processo n.º 0801463-96.2024.8.15.0231, no dia 11/03/2025, pelas 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Guarabira/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 184/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00659**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, Símbolo DP-4, matrícula 59.273-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Gilvan da Silva Almeida, Processo n.º 001221-64.2003.8.15.0181, no dia 12/03/2025, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Guarabira/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 185/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para participarem, de forma virtual, da 29ª Etapa do Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa”, no período de 10 a 14 de março de 2025, nas seguintes Comarcas:

JOÃO PESSOA (manhã):

- Durval de Oliveira Filho - Matrícula n.º 60.643-0
- Mariane Oliveira Fontinelle - Matrícula n.º 780.066-5
- Maria de Fátima Andrade de Souza - Matrícula n.º 77.735-8
- Terezinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo - Matrícula n.º 107.062-2
- Odinaldo Espínola - Matrícula n.º 59.647-7
- Marcos José de Brito Souto - Matrícula n.º 780.119-2

CAMPINA GRANDE (manhã e tarde):

- Edson Freire Delgado - Matrícula n.º 76.531-7
- Filipe Pinheiro Mendes - Matrícula n.º 780.056-8
- Alice Alves Costa Aranha - Matrícula n.º 88.853-2

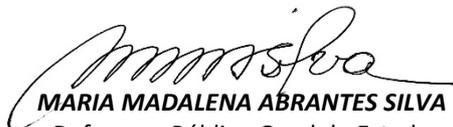
BAYEUX (manhã):

- Acrísio Alves de Almeida - Matrícula n.º 127.354-0
- Lúcia de Fátima Freires Lins - Matrícula n.º 103.601-7

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS (manhã):

- Gizelda Gonzaga de Moraes - Matrícula n.º 96.521-9

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 186/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/00702**,



RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **EULÂNIA VALÉRIO DOS SANTOS**, matrícula 780.239-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Conde, **com vigência a partir de 1º de abril de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de março de 2025.

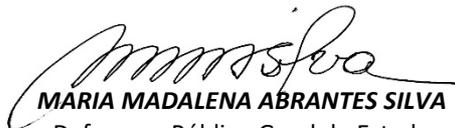

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 187/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o servidor **DANIEL ALVES PORTELA DE MELO**, Consultor Jurídico, matrícula nº 780.271-5, para atuar no Processo nº 0811192-40.2025.8.15.2001, movido pelo SINDEF/PB contra a Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPTÃO DO GOZO DE FÉRIAS N.º 012/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 30 (trinta) dias das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, concedidas através da Portaria N.º 095/2025-DPPB, publicada no DOEDP em 10.03.2025, conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO	780.119-2	1º P/2024	22/04 a 21/05/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 013/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, concedido através da Portaria nº. 095/2025, publicada no DOEDP em 14/02/2025, para início a contar de 17 de março de 2025, por 30 (trinta) dias consecutivos, em função da necessidade de serviço.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO
Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	1º P/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de março de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado